

## RESOLUÇÃO 002/2002

*ALTERA a Resolução n.º 029/86-CEG/CONSEP, que Reformula a Resolução n.º 014/76-CONSUNI, que fixou o currículo pleno do Curso de Graduação em Farmácia, nas habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico, opções Análises Clínicas e Bioquímica dos Alimentos.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 04, de 01 de junho de 1969, do Conselho Federal de Educação, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração curricular no Curso de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Proc. n.º 045/01-CCF, devidamente aprovado através da Ata de Reunião, realizada em 05 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 019/2000, de 13 de março de 2000, que fixa o número de carga horária a ser integralizada no Curso de Farmácia;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação n.º 059/2001-DAP/DAE/PROEG, de 14 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - MODIFICAR** o Art. 4º da Resolução n.º 029/86-CEG/CONSEP, como segue;

1. **Excluir** as disciplinas, conforme especificado abaixo:
  - a) No quadro de disciplinas obrigatórias

PERÍODO	SIGLA	NOMECLATURA	CR	CH
3º	IBM126	Botânica Básica	4.4.0	60
6º	FST124	Farmacodinâmica II	4.2.2	90
2º	FST213	Física Farmacêutica	5.5.0	75

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

---

2. **Criar e Inserir** no quadro das disciplinas obrigatórias, as que substituirão as disciplinas excluídas no primeiro item, conforme especificado abaixo:

PERÍODO	SIGLA	NOMECLATURA	CR	CH
3º	IBB025	Botânica Básica	3.2.1	75
6º	FST120	Farmacologia Aplicada	4.2.2	75
2º	FST215	Física Farmacêutica	3.1.2	75

3. **Criar** as disciplinas optativas, conforme especificado abaixo:

PERÍODO	SIGLA	NOMECLATURA	CR	CH
----	FST002	Bases Teóricas da Preservação de Alimentos	3.3.0	45
-----	FST003	Enzimologia e Fermentações Industriais	3.2.1	60
-----	FST004	Tópicos Especiais em Higiene e Legislação de Alimentos	3.3.0	60

**Art. 2º - ALTERAR** o Art. 1º da Resolução n.º 029/86-CEG e o Art. 1º da Resolução n.º 019/2000-CEG/CONSEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Para conclusão do Curso de Farmácia, Habilitação Farmacêutico, serão necessários 189 (cento e oitenta e Nove créditos, equivalentes a 3675 (três mil, seiscentos e setenta e cinco) horas-aula a serem integralizadas em um prazo mínimo de 06 (seis) e no máximo de 14 (quatorze) período letivos”.*

Art. 3º - REGISTRAR no sistema de Controle Acadêmico (SISCA), para efeito de integralização curricular como equivalentes entre as disciplinas, conforme discriminação no quadro abaixo:

<b>Currículo fixado pela Resolução n.º 029/86 –CEG</b>	<b>Alteração realizada pela Resolução 002/2002-CEG/CONSEPE</b>
IBM126 – Botânica Básica	IBM025 – Botânica Básica
FST124 - Farmacodinâmica II	FST120 – Farmacologia Aplicada
FST213 – Física Farmacêutica	FST215 – Física Farmacêutica

**Art. 4º** - O ementário das disciplinas criadas encontra-se no Anexo 01, desta Resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2002.

**Prof. Bruce Osborne**  
Presidente  
da Câmara de Ensino de Graduação

## **EMENTA**

**SIGLA**      **IBB025**  
**DISCIPLINA**      **Botânica Básica**  
**CRÉDITOS**      **3.2.1**  
**CARGA HORÁRIA**      **60H/A**

Organografia das Angiospermas: Função e adaptação de cada órgão ao meio ambiente. Noções sobre nomenclatura Botânica. Principais sistemas de classificação. Principais representantes das Dicotiledôneas e Monocotiledôneas.

**SIGLA**      **FST120**  
**DISCIPLINA**      **Farmacologia Aplicada**  
**CRÉDITOS**      **4.2.2**  
**CARGA HORÁRIA**      **90H/A**

Assistência farmacêutica. Seleção/padronização de medicamentos. Problemas relacionados com medicamentos (PRM). Farmacogeriatrics. Atenção farmacêutica ao paciente. Principais programas de saúde de atenção primária e seus protocolos farmacoterapêutico.

**SIGLA**      **FST215**  
**DISCIPLINA**      **Física Farmacêutica**  
**CRÉDITOS**      **3.1.2**  
**CARGA HORÁRIA**      **75H/A**

Pesagem e medição de líquidos. Técnicas espectrais. Polarimetria. Cromatografia. Métodos eletrométricos de análise. Eletroforese. Operações urinárias.

**SIGLA**      **FST002**  
**DISCIPLINA**      **Bases Teóricas da Preservação de Alimentos**  
**CRÉDITOS**      **3.3.0**  
**CARGA HORÁRIA**      **45H/A**

Técnicas gerais de beneficiamentos de alimentos. Fundamentos teóricos da preservação de alimentos. Adequação de técnicas para obtenção de produtos das matérias-primas e/ou de seus subprodutos para uso na indústria de alimentos. Embalagens em alimentos.

**SIGLA**      **FST003**  
**DISCIPLINA**      **Enzima e Fermentação Industriais**  
**CRÉDITOS**      **3.2.1**  
**CARGA HORÁRIA**      **60H/A**

Estrutura, nomenclatura e função de enzimas. Extração e purificação de enzimas. Matérias primas utilizadas em fermentação. Controle analítico e operacional em uma indústria de fermentação.